



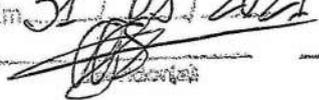
Gabinete do Prefeito

Mensagem Nº 121/2021

Penaforte (CE), 27 de agosto de 2021.

Exmo. Sr. Presidente,  
Pretúcio Muniz Ferreira  
Demais Vereadores.

Ref. Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE PENAFORTE  
Estado do Ceará  
Protocolo nº 112  
Em 31/08/2021  


Encaminhamos a essa Augusta Casa Legislativa, o incluso Projeto de Lei que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2022/2025, em cumprimento à Legislação vigente.

O PPA - Plano Plurianual estabelecerá as metas e os objetivos de atuação do Governo Municipal, através das ações das Unidades Gestoras Municipais e demais Órgãos Operacionais em todo território do Município de Penaforte - Ceará.

O Município de Penaforte, com vocação eminentemente agrícola, enquadra-se como dos mais carentes do estado, com uma população pobre, que depende da ação governamental para superação de seus problemas educacionais, de saúde e sociais, o que obriga o Governo Municipal a buscar soluções para todas as dificuldades existentes e, para atender este objetivo carece de um planejamento que aloque ações através de instrumentos legais, como a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, o Plano Plurianual - PPA e a Lei Orçamentária Anual - LOA.

O PPA - Plano Plurianual foi elaborado objetivando dotar nosso município de um instrumento de planejamento continuado que busque o permanente atendimento das necessidades de nossa população, ansiosa de benefícios para seu desenvolvimento e o bem estar coletivo.

Observe-se, nesta oportunidade, que para elaboração do presente plano foram observadas as evoluções da Receita e Despesa efetivamente realizadas nos exercícios financeiros de 2019 a 2020, bem como as previsões para 2021, aplicando-se a partir daí os índices de atualização de conformidade com as previsões de crescimento do País para os próximos quatro anos.

Saliente-se ainda, e principalmente, a valiosíssima participação popular nas discussões iniciais com vistas à elaboração do Plano Plurianual de nosso Município para o quadriênio 2022/2025.





Vale salientar que realizaremos em parceria com esse Poder Legislativo em dia e hora a ser acordados entre o Poder Executivo e essa Câmara Municipal audiências públicas com a participação de representantes de todos os segmentos de nossa sociedade, associações comunitárias, sindicatos, clubes de serviços, dentre outros, fortalecendo assim, a participação popular e controle social.

Finalmente, ressaltamos que todas as prioridades apresentadas que efetivamente são de competência da Administração Municipal encontram-se contempladas neste Plano Plurianual.

Dessa forma, está caracterizada a participação popular na elaboração e discussão do PPA deste Município para o período 2022 a 2025, o qual, acreditamos, contará com o aprovo desse Poder Legislativo Municipal, que tanto tem contribuído para o progresso de nossa terra.

Contando com a apreciação e a aprovação da presente matéria, aproveitamos o ensejo da oportunidade para reiterar a V. Exa. e aos demais Pares, protestos de estima e consideração.

*Rafael Ferreira Ângelo*  
**Rafael Ferreira Ângelo**  
**Prefeito Municipal**